

DECRETO Nº 00085, de 04 de julho de 2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.945 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 147.340,50 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	51		100	5.000,00
02.02.01.04.122.0410.2.016 - MANUT. CONTRIBUICAO AO PASEP	339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	53		100	1.500,00
02.03.01.10.301.1001.1.070 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP. UNIDADES SAUDE	449052 - Equipamentos e Material Permanente	78	SAUDE	155	100.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.012 - CONSTR./ REF./ AMPL. PREDIOS ESCOLARES	449051 - Obras e Instalacoes	194	SEMINC	146	30.000,00
02.04.05.27.812.2701.2.065 - REALIZACAO DOS JOGOS NA CIDADE	339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	RECORD	100	100,00
02.06.01.20.601.2002.2.096 - MANUT. ATIV. PRODUCAO AGRICOLA	339030 - Material de Consumo	467	RECORD	100	8.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL	339030 - Material de Consumo	541		100	740,50
02.07.01.08.244.0812.2.114 - ATEND. POPUL. CARENTE - SERV. FUNERARIOS	339030 - Material de Consumo	592		156	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS					147.340,50

Saldo reduzido das seguintes dotações:

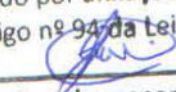
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	51		156	5.000,00
02.02.01.04.122.0410.2.016 - MANUT. CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	53		116	1.500,00
02.03.01.10.301.1001.1.070 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP. UNIDADES SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78	SAUDE	153	100.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.012 - CONSTR./ REF./ AMPL. PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	194	SEMINC	101	30.000,00
02.04.05.27.812.2701.2.065 - REALIZACAO DOS JOGOS NA CIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	RECORD	124	100,00
02.06.01.20.601.2002.2.096 - MANUT. ATIV. PRODUCAO AGRICOLA				
339030 - Material de Consumo	467	RECORD	124	8.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	541		129	698,60
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	541		156	41,90
02.07.01.08.244.0812.2.114 - ATEND. POPUL. CARENTE - SERV. FUNERARIOS				
339030 - Material de Consumo	592		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				147.340,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 04 de julho de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 04/07/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
GABINETE